



AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58
NIRE nº 3330005494-4
Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de janeiro de 2019.

1. Data, hora e local:

No dia 24 de janeiro de 2019, às 10:00 horas, na sede da Companhia, situada na Praça Leoni Ramos, 01, Niterói, RJ.

2. Convocação e Presenças:

Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do art. 13 do estatuto social da Companhia. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, havendo quórum para instalação e deliberações, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata.

3. Mesa:

Presidente: Sr. Mario Fernando de Melo Santos
Secretário: Sra. Fernando Antônio Pimenta Fernandes.

4. Ordem do Dia:

Temas para aprovação:

- i. Análise e aprovação do estudo técnico relativo à realização de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos nos termos da Instrução CVM nº. 371 de 27/06/2002 e Deliberação CVM nº 599 de 15/09/2009;
- ii. Contratação de operação financeira pela Companhia, em montante equivalente a até R\$400.000.000,00, via realização de empréstimo externo, nos termos da Lei 4.131/62, ou captação em mercado de capitais; e
- iii. Adjudicação de Serviços de Leitura e Faturamento de clientes.

Temas para informação:

- iv. Evolução do Plano de Qualidade; e
- v. Outros assuntos de interesse geral.

5. Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:

5.1. Quanto ao item **(i)** da Ordem do Dia, foi aprovado o Estudo Técnico referente a realização do Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos conforme Instrução CVM nº 371 de 27/06/2002 e Deliberação CVM nº 599 de 15/09/2009.

5.2. Quanto ao item **(ii)** da Ordem do Dia, foi aprovada a captação de empréstimo externo (sob a égide da Lei 4131/1962), até o montante total de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais). Os conselheiros foram informados de que o empréstimo visa a atender as necessidades de caixa previstas para os próximos meses. A contratação será realizada com instituição financeira ou com a Enel Finance International, a ser definido pela Diretoria Financeira. Caso a presente transação seja realizada em moeda estrangeira, fica a Diretoria Financeira autorizada a realizar a correspondente proteção cambial através da celebração do respectivo contrato de derivativos. De igual forma, a Diretoria Financeira poderá celebrar demais derivativos associados à transação, assim como renegociar termos e condições do empréstimo e de contratos a ele relacionados ou dele derivados (como garantias, entre outros), incluindo a postergação de vencimentos, desde que as características principais da operação sejam mantidas, e sempre no melhor interesse da companhia. O contrato será celebrado em condições de mercado, e contará com garantia da Enel Brasil S.A. O prazo será de até 04 (quatro) anos.

5.2.1. A Diretoria Financeira fica desde já autorizada a contratar eventuais outras garantias necessárias à Operação, incluindo a celebração de contrato de cessão fiduciária do contrato de derivativo associado à operação, se for o caso.

5.2.2. Ainda quanto ao item **(ii)** acima, a Diretoria Financeira esclareceu aos conselheiros que a contratação do empréstimo em está contemplada no plano financeiro da Companhia para 2019 e se faz necessária devido a fatores externos que impactaram as entradas de caixa estimadas no período, conforme projeções realizadas. Os conselheiros solicitaram que a Diretoria Financeira apresente uma atualização sobre o tema na próxima reunião do Conselho de Administração.

5.3. No que se refere ao item **(iii)**, foi aprovada a celebração de contrato de prestação de serviços de leitura e faturamento de clientes com as sociedades HR Serviços de Leitura e Entrega de Contas de Energia Ltda. e CENEGED - Companhia Eletromecânica e Gerenciamento de Dados S/A, conforme os termos e condições apresentadas pela Diretoria de Compras aos Conselheiros.

5.4. Quanto ao item **(iv)** da Ordem do Dia, o Diretor-Presidente fez uma explanação sobre a evolução do Plano de Qualidade da Aneel.

5.5. Quanto ao item **(v)** da Ordem do Dia, não houve outros assuntos de interesse geral tratados.

6. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes, Srs. Mario Fernando de Melo Santos, Roberto Zanchi, Monica Hodor,



Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira e Luiz Carlos Franco Campos, e pelo secretário da reunião, Fernando Antônio Pimenta Fernandes.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

Niterói, 24 de janeiro de 2019.

Mario Fernando de Melo Santos
Presidente da Mesa e do Conselho

Fernando Antônio Pimenta Fernandes
Secretário